



PROCESSO N.º 50/2008

PROTOCOLO N.º 9.264.796-0

PARECER N.º 159/08

APROVADO EM 05/03/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IVAITEC

MUNICÍPIO: JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 6306/2007-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Ivaitec, do Município de Jandaia do Sul que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho– Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Ivaitec, situado à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 22, em Jandaia do Sul, é mantido por Rainha da Paz – Sistema de Ensino S/C Ltda.

O Estabelecimento de Ensino foi credenciado para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3189/02 de 01/08/02 com o nome de Centro de Educação Profissional Ivaitec, quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

Pela Resolução Secretarial n.º 3289/07 de 24/07/07 passou a denominar-se Centro de Educação Profissional Ivaitec. Com base no Parecer n.º 822/07 – CEE, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



PROCESSO N° 50/2008

3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Carga Horária: 1.400 horas
- Número de vagas: 30
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e meio e máximo 5 anos
- Regime de Matrícula: modular
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sábado nos períodos diurno e noturno
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou para aqueles que estiverem cursando a 2ª ou 3ª série do mesmo.

4. Justificativa

“A subárea de Saúde e Segurança no Trabalho se caracteriza pelo papel estratégico de educar os trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização das suas tarefas diárias. As demais atividades dessa subárea visam implantar preceitos, valores e crenças de segurança no esforço de integrar a segurança, a qualidade, o meio ambiente, a produção e o controle dos custos das empresas. Para tanto, os profissionais dessa subárea analisam as condições de trabalho, planejam e elaboram normas e instruções de trabalho, reforçam comportamentos seguros, realizam auditorias e implementam ações corretivas que acabam ou minimizam os riscos dos locais de trabalho.

O funcionamento efetivo da SST nas organizações pode trazer o benefício da redução das perdas humanas, ao patrimônio, ao meio ambiente e ao processo, evitando conseqüências danosas ao mundo do trabalho.

A tendência é que a segurança no trabalho deva alcançar um valor, quase supremo, que hoje em dia se concede à “qualidade”, uma vez que para consegui-la integrada totalmente aos processos e métodos de trabalho, é necessário um esforço constante para ir criando e desenvolvendo nas empresas uma cultura preventiva.

O Centro de Ensino Profissional (...), situado em Jandaia do Sul, uma das cidades pólo da Microrregião denominada Vale do Ivaí, composta por 26 municípios, torna-se uma Instituição de Ensino de fundamental importância na formação de profissionais para atuarem de forma competente no mercado de trabalho, suprimindo a demanda regional.

O Curso Técnico em (...) Segurança no Trabalho justifica-se por suprir a carência profissional existente na região, o qual proporcionará oportunidades para aqueles que trabalham ou desejam trabalhar na área e ainda não possuem qualificação específica.” (fl. 09)



PROCESSO N° 50/2008

5. Objetivos

- “
- Formar profissionais aptos a desempenhar integralmente as atividades de proteção e prevenção de acidentes de trabalho com eficiência e eficácia;
 - Colaborar em projetos de implantação e funcionamento de processos industriais, objetivando a redução dos acidentes de trabalho;
 - Difundir na sociedade a necessidade de proteção ao meio ambiente;
 - Implementar programas de saúde e segurança no trabalho;
 - Qualificar profissionais para desempenhar funções técnicas e administrativas em empresas e órgãos públicos na área;
 - Conhecer e interpretar a legislação e as normas regulamentadoras referentes à segurança no trabalho;
 - Participar na elaboração sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA);
 - Avaliar agentes de risco físico, químico e biológico e propor ações para minimizá-los;
 - Acompanhar auditorias na área e tomar ações preventivas e corretivas;
 - Promover discussões sobre o assunto com corporações de diversas áreas.” (fl. 10)

6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, seja um profissional competente e eficiente apto a elaborar e participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de saúde e segurança no trabalho; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.” (fl. 16)

7- Organização Curricular

“A carga horária total do curso é de 1400 horas divididos em três módulos de aulas teóricas, aulas práticas e estágios supervisionado:

MÓDULO 1 (aulas teóricas – práticas)	360 horas
MÓDULO 2 (aulas teóricas – práticas e Estágio Supervisionado I)	680 horas
MÓDULO 3 (aulas teóricas – práticas e Estágio Supervisionado II)	360 horas
TOTAL	1400 horas”



PROCESSO N° 50/2008

Matriz Curricular
Técnico em Segurança do Trabalho

Ano de Implantação: 2007

Curso: Técnico em Segurança no Trabalho

MÓDULO 1	
Disciplinas:	Carga Horária
– Segurança no Trabalho I	160 horas
– Informática	40 horas
– Comunicação Lingüística, Métodos e Técnicas de Pesquisa I	40 horas
– Desenho Técnico	40 horas
– Matemática e Estatística	40 horas
– Controle de Poluição Ambiental	40 horas
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	360 Horas

MÓDULO 2	
Disciplinas:	Carga Horária
– Segurança no Trabalho II	180 horas
– Prevenção e Combate a Incêndio	100 horas
– Prestação de Primeiros Socorros	40 horas
– Análise de Riscos	130 horas
– Atendimento a Emergências em Sistemas de Risco	130 horas
Estágio Supervisionado I	100 horas
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	680 Horas

MÓDULO 3	
Disciplinas:	Carga Horária
– Comunicação Lingüística, Métodos e Técnicas de Pesquisa II	20 horas
– Análise de Condições de Trabalho	60 horas
– Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança no Trabalho	100 horas
– Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho	80 horas
Estágio Supervisionado II	100 horas
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	360 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1400 horas
-------------------------------------	-------------------



PROCESSO N° 50/2008

8- Certificação

O aluno que concluir com êxito todo o curso receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

9 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição mantém convênios com:

- Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana Vale do Ivaí Ltda;
- Irmãos Marconi Ltda;
- Indústria Missiato de Bebidas Ltda;
- Empresa Princesa do Ivaí Ltda.

Os termos estão anexados às folhas 184 a 195.

10- Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“(...)

Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores adquiridos em qualificações profissionais, etapas ou módulos de nível técnico concluído em outros cursos desse nível, oferecido por outro estabelecimento de ensino devidamente autorizado por órgãos competentes.

(...)” (fl. 52)

11- Critérios de Avaliação

“A avaliação do aproveitamento do aluno é entendida como um processo de análise de mudanças comportamentais em direção aos objetivos previstos no Plano de Ensino. Ela será contínua e cumulativa, sendo priorizados os instrumentos que, envolvendo atividades realizadas individualmente e em grupo, evidenciem a aplicação no contexto profissional, dos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos e desenvolvidos na aprendizagem teórico-prática.

(...)

Sendo um processo contínuo e sistemático, que considera o desempenho alcançado pelo aluno em relação à competência a ser adquirida e ao perfil profissional de conclusão, evidenciando o que ele já aprendeu e o que ainda lhe falta para aprender, o processo de avaliação será:

- Diagnosticar os avanços e dificuldades dos alunos em sua aprendizagem, de modo a nortear a revisão e reformulação constante da proposta ensino/aprendizagem;



PROCESSO N° 50/2008

- Enfatizar a auto-avaliação do aluno em relação aos avanços obtidos e à necessidade de superar dificuldades de aprendizagem.

Promoção

Será considerado promovido na respectiva especialização o aluno que obtiver em cada disciplina do curso, incluindo o(s) estágio(s) supervisionado(s), aproveitamento final igual ou superior a 7,0 (sete), com frequência nos estágios supervisionados.”

(...) (fls. 54 e 55)

12- Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação que se propõe para este curso inclui dois segmentos:

1º – Avaliação modular interna realizada em conjunto com professores, alunos e coordenação de curso. Considerando que, ao final de cada módulo letivo, o aluno terá adquirido as habilidades e competências correspondentes a este período, entende-se que, nesta avaliação será possível identificar pontos positivos e negativos da eficiência do processo pedagógico, da adequação das instalações, da integração com o setor produtivo, do relacionamento professor – aluno, adequação da carga horária, etc., também são realizadas reuniões com os representantes de turmas onde são levantados pontos positivos e negativos apontados pelas turmas.

2º – Uma avaliação externa: a partir da realização de seminários de avaliação com o setor de Recursos Humanos das empresas que estão absorvendo a mão-de-obra dos alunos, tanto em estágios como em funções efetivas, por amostragem, poder-se-á avaliar como o aluno está inserido no processo produtivo (indústrias e serviços), quais os pontos positivos e negativos de sua atuação e o que poderá ser implementado no processo pedagógico visando a melhoria de sua atuação no mercado de trabalho.” (fl. 132)

13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wesley Martins de Lima	- Engenharia Mecânica - Especialização em Marketing e Desenvolvimento Gerencial e em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Curso e Estágio - Análise de Condições de Trabalho - Avaliação de Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - Estágio Supervisionado de I e II



PROCESSO N° 50/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Adriano Brischiliani	- Letras - Especialização em Língua Portuguesa: Literatura e Produção Textual	- Comunicação Lingüística, Métodos e Técnicas de Pesquisa I e II - Estágio Supervisionado I e II
Ana Lucia Pianta	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Prestação de Primeiros Socorros
João Batista Delgado	- Engenharia Agrônômica	- Desenho Técnico Matemática e Estatística
Marcus Valerius G. Delalíbera	- Bacharelado em Direito - Especialização em Direito Empresarial	- Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho
Rosana Maria Gasparotti	- Bacharelado em Administração - Especialização em Marketing e Gestão Empresarial	- Informática
Simone Gestal de Castilho	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança no Trabalho - Atendimento à Emergência em Sistema de Risco
Fernanda Calsavara Martines	- Química Industrial	- Análise de Risco
José Augusto Barhen Júnior	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Prevenção e Combate a Incêndio - Segurança do Trabalho II
Mateus José Falleiros da Silva	- Agrônomo - Especialização em Solos e Meio Ambiente	- Controle de Poluição Ambiental

14 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está descrito às folhas 241 a 250.

15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 56 a 66.



PROCESSO N° 50/2008

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 132/2007 do NRE de Apucarana integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Elair Rodrigues dos Santos – Licenciado em Letras – Técnico em Segurança do Trabalho emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fs. 258 a265 e 268 e 269)

O Relatório da Comissão Verificadora apresenta:

“Conforme o que preceitua o artigo 22 da Deliberação n.º 09/06 do CEE. Atestamos a veracidade das informações prestadas no Plano de Curso do Centro de Ensino Profissional Ivaitec, informando que o mesmo já é credenciado a ofertar a Educação Profissional pela Resolução n.º 3189/02, a qual autorizou a oferta do Curso Técnico em Enfermagem naquele estabelecimento.

Ao solicitar o Curso Técnico em (...) Segurança no Trabalho o estabelecimento objetiva formar Profissionais aptos a desempenhar as atividades de proteção e Prevenção de acidentes de trabalho com eficiência, difundindo na sociedade a necessidade de proteção ao meio ambiente e qualificar profissionais para as funções Técnico-Administrativa, em empresas e órgãos públicos.

Como critério para o acesso ao curso, será permitido a matrícula aos alunos egressos do Ensino Médio, ou para aqueles que estiverem cursando a 2ª ou 3ª série do mesmo.

A organização curricular do curso Técnico em (...) Segurança no Trabalho, está dividido em três módulos, totalizando 1400 horas as quais se dividem em aulas teóricas, aulas prática e estágios supervisionado. E tem a finalidade de contemplar os educandos, com formação geral e específica, dando condições de inserção ao mercado de trabalho.

O estágio supervisionado terá uma carga horária de 200 horas, com o intuito de preparar o aluno para o exercício profissional competente, por meio da vivência de situações concretas de trabalho, podendo ser realizado na própria escola ou em empresas conveniadas com o estabelecimento que oferta o curso. Será desenvolvida através da supervisão de professores em momentos distintos, sejam eles após a conclusão da última disciplina do módulo 2 ou do módulo 3.

Serão aproveitados para o curso, os conhecimentos e experiências anteriores que estiverem relacionados ao perfil profissional pretendido ao Técnico em (...) Segurança no Trabalho.

A avaliação da aprendizagem no curso Técnico em (...) Segurança no Trabalho, é entendida como um processo de análise de mudanças comportamentais em direção aos objetivos previstos no Plano de Ensino, e prima por diagnosticar os avanços e dificuldades dos alunos em aprendizagem, de modo a nortear a revisão e reformulação constante da proposta ensino-aprendizagem.

Os alunos do curso supra mencionado receberão seus diplomas, após a conclusão do mesmo.

Informamos que o processo de Renovação do Credenciamento da Instituição em pauta, encontra-se tramitando sob o protocolado n.º 9.658.428-2, no CEE.”



PROCESSO N° 50/2008

Laudo Técnico do Perito

“No dia 3 de dezembro de 2007, juntamente com a presença da Comissão Verificadora do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, procedemos a Verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Ivaitec, do Município de Jandaia do Sul, para fins Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em (...) Segurança no Trabalho.

Durante a verificação, foi possível constatar que a referida Instituição de Ensino possui laboratório contendo vários Equipamentos de Medições, Boneca Anne, diversos Equipamentos de Proteção – EPI's e outros citados no Plano de Curso, bom acervo bibliográfico adequado às disciplinas, biblioteca virtual, laboratório de informática, recursos áudios-visuais (televisores, vídeo cassetes, DVD, retroprojetores e projetor multimídia), que proporcionam qualidade de ensino para à formação de profissionais competentes, bem como atende a organização curricular apresentada, atendendo assim o perfil profissional proposto.”

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 375/07–DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional : Saúde, carga horária de 1.400 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 1 ano e meio, subsequente ou concomitante, 30 vagas, e somos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Ivaitec, do município de Jandaia do Sul, mantido por Rainha da Paz – Sistemas de Ensino S/C Ltda, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06 – CEE.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 50/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de março de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2008.